Ano **2015**, Edição n.º **3177** - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Abril de 2015.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2015**, Edição n.º **3177** - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2015.03.10.1 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.01.06.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE OCULOS DE GRAU (ARMAÇÕES E LENTES) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R$ 61.950,00(sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.004 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMS. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS - ME, representada pela Sra. MARIA SAFIRA DA CUNHA FREITAS Vigência do Contrato: ate 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de março de 2015.

LEI

LEI Nº 3.090/2015.
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2015.
EMENTA: Denomina de Rua Joaquim de Assis Feitosa uma das artérias localizada do Bairro Gizélia Pinheiro (Batateiras), Município de Crato – CE e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Joaquim de Assis Feitosa a primeira artéria a direita, após a Rua Fernando Feitosa, paralela a direita com a Rua Neuza Liberato, no Bairro Gizélia Pinheiro (Batateiras), Município do Crato – CE.
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.
Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 10 de abril de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.091/2015.
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2015.
Ementa: Denomina de MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES, o Centro de Referência da Mulher – CRM, localizada nesta Cidade do Crato/CE, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES, o Centro de Referência da Mulher – CRM, localizado nesta Cidade de Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como TELEMAR, CORREIOS, SAAEC, COELCE e demais repartições publicas no Município.
Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 10 de abril de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.092/2015.
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2015.
Ementa: Denomina de Posto de Saúde Dr. Eligio Figueiredo Abath a Unidade de Saúde localizado no Sítio Santa Rosa, Município do Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de POSTO DE SAÚDE Dr. Eligio Figueiredo Abath, a unidade de saúde localizada no Sítio Santa Rosa, Município do Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como TIM, OI, VIVO, CLARO, CORREIOS, SAAEC, COELCE e demais repartições públicas no Município.
Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 10 de abril de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.093/2015.
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2015.
EMENTA: Fixa o piso salarial do(s) Geógrafo(s) e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O piso salarial profissional do(s) Geógrafo(s) deste Município fica fixado em R$3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o estabelecido no Anexo I, Tabela II, da Lei n° 2.990/2014, de 21 de março de 2014.
Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 10 de abril de 2015.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

OFÍCIO

OFICIO Nº 201 /2015 – Finanças/Tesouraria
Crato, 08 de Abril de 2015.
Ilmo Senhor
Raimundo Dias Pedrosa
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/CE
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 998.901.315-00, JOAO BOSCO PERREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 E LUIS RONALDO DE BRITO BACURAU CPF: 387.576.993-72, a movimentarem a conta 508-7, agência 0684, CAIXA ECONOMICA FEDERAL vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 07.587.975/0001-07, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104007/2015 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR MANOEL RODRIGUES MENDES DE SOUZA, portador (a) de CPF 403.561.753-91, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0603034, de 06 de março 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de abril de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104008/2015 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR CIBELE DOS SANTOS VELOZO, portador (a) de CPF 004.809.683-06, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01 e REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE 100% concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0603026, de 06 de março 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de abril de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2015
CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2015
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de duas reuniões em Fortaleza-CE dia 11/03/2015 as 10h00 na SEMACE para tratar de assunto a respeito de Licenciamento Ambiental e Abastecimento de Agua. E outra na ESPLAM dia 12/03/2015 para tratar de convênios junto ao Governo Federal ref a restos a pagar de 2013/2014
Nome: José Muniz de Alencar
CPF: 768.234.903-49
Cargo: Secretário Municipal da Cidade
Lotação: Secretaria Municipal da Cidade
Destino:Fortaleza-CE
Período 11 e 12/03/2015
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2015.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 05030001/2015
CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2015
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de duas reuniões em Fortaleza-CE uma na Secretaria Estadual das Cidades dia 16/03/2015 as 10hs para acompanhar o Sr. Prefeito Municipal Ronaldo Sampaio Gomes de Matos, para discutir convênios em andamento junto a esta Secretaria. Outra Reunião na Esplam dia 17/03/2015 as 10horas para tratar dos convênios junto ao Governo Federal ref: restos a pagar de 2013/2014.
Nome: José Muniz de Alencar
CPF: 768.234.903-49
Cargo: Secretário Municipal da Cidade
Lotação: Secretaria Municipal da Cidade
Destino: Fortaleza-CE
Período 16 e 17/03/2015
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2015.

_____
Ronaldo Sampaio Gomes de Matos
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803002 / 2015 - GP
CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2015.
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Pref. Mun. do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.C
RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME União dos Dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá em FORTALEZA/CE, no dia 27/03/2015 (Sexta-Feira) Local: HOTEL GOLDEN TULIP IATE PLAZA - Av. Beira Mar 4753, Mucuripe – Fortaleza-CE.
Nome: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA Destino: Fortaleza/CE
CPF: 630.676.503-44 Período: 27/03/2015
Cargo: Secretário Municipal de Educação Quantidade: 01
Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2015.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete